



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
M. DEFESA
RUBRICA
000-84

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.521.088/0001-37

Certidão nº: 8491602/2023

Expedição: 27/02/2023, às 11:42:58

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.521.088/0001-37, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0100987-27.2016.5.01.0003 - TRT 01ª Região (3ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0001466-48.2012.5.01.0004 - TRT 01ª Região (4ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0001368-45.2012.5.01.0010 - TRT 01ª Região (10ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0001340-54.2012.5.01.0050 - TRT 01ª Região (50ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0015700-12.2008.5.01.0057 - TRT 01ª Região (57ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

Total de processos: 5.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações